

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena),  
DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o/a estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade Indígena onde reside o(a) estudante Indígena mencionado(a) acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

#### LIDERANÇA 1

Nome \_\_\_\_\_ completo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome \_\_\_\_\_ completo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome \_\_\_\_\_ completo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do/a estudante.

Obs 2: Se os/as líderes ou alguns/mas dos/as líderes signatários/as da declaração possuir/em algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.